

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 19-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **FILIFE LUBE**, Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP da SEJUS/ES, as atribuições conferidas pela Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Celso dos Santos Júnior, em razão de férias do titular.

Art. 2º. Esta Portaria estará em vigor no período de 03/01/2023 a 17/01/2023.

Vitória, 03 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 998990**PORTARIA Nº 20-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva, para o cargo efetivo de Inspetor Penitenciário do quadro de pessoal da SEJUS, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2020-VXKFH,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Sandro de Souza Libardi - Presidente;

II - Marise Magnago de Andrade;

III - Fernanda Freitas Heringer;

IV - Bruno Nienke Machado;

V - Patrícia Moraes de Souza Carvalho;

VI - Fábio Alcântara Colatto;

VII - Ana Maria Ramos Pacheco.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;

II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público;

III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;

IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso público em si;

V - Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações, informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal,

VI - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 642-S, de 13 de agosto de 2021.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 999040**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 1379-S de 30/12/2022, publicada no D.O.E de 02/01/2023, que Exonerou, **SOSTENES ARAUJO - NF. 3178528.**

Onde se lê:

..., a contar de 02/01/2022.

Leia-se:

..., a contar de 02/01/2023.

Vitória/ES, 03 de Janeiro de 2023.**Protocolo 999058****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 1365-S de 30/12/2022, publicada no D.O.E de 03/01/2023, que Exonerou, **MARCO ALEXANDRE DE MENDONÇA - NF. 3211690.**